

ANEXO I

METODOLOGIAS DE CÁLCULO

1. Metodologia de cálculo da equalização devida, verificada em periodicidade mensal:

$$EQL = MSD \times [(1 + REM+CF)^{n/DAC} - (1 + Tx)^{n/DAC}]$$

2. Média dos Saldos Diários

$$MSD = \frac{\sum_{i=1}^C \sum_{t=1}^n S_{ti}}{n}$$

$$St = S_{t-1} \times [(1 + Teja)^{\frac{1}{365}}] - X_t + Y_t$$

3. Atualização da equalização

$$EQL_A = EQL \times TMS$$

Legenda:

- EQL = Equalização devida, verificada em periodicidade mensal;
- MSD = Média dos saldos diários dos financiamentos adimplentes que fazem jus à subvenção de equalização de taxas de juros, apurado no mês de referência;
- REM = Taxa de Remuneração da instituição financeira, ao ano;
- CF = Custo da Fonte de Recursos ao ano, na forma unitária, que equivale ao custo de captação dos recursos aplicados no financiamento concedido pela Instituição Financeira ao mutuário;
- Tx = Taxa de juros para o mutuário final, ao ano, na forma unitária;
- n = Número de dias corridos do período de equalização ou de atualização;
- DAC = Número de dias do ano civil (365 ou 366 dias);
- i = Identificador do contrato;
- C = Número de contratos vigentes ao longo do período de equalização;
- t = Número do dia do período de equalização;
- Sti = Saldo diário apurado no dia t para o contrato i;
- St = Saldo apurado no dia t;
- St-1 = Saldo apurado no dia anterior (t-1);
- Teja = Taxa efetiva de juros anual para o mutuário final, ao ano;
- Xt = Pagamento efetuado pelo mutuário no dia t;
- Yt = Valores liberados ao mutuário no dia t;
- EQLA = Equalização devida atualizada até o dia do pagamento;
- TMS = Taxa Média Selic efetiva acumulada no período de atualização.